



OFÍCIO CIRCULAR Nº 34/2026 – TCE – GAPRE

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

Às Suas Excelências os (as) Senhores (as)  
Prefeitos (as) e Presidentes das Câmaras Municipais

Assunto: **CURSO: URBANISMO E AS CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS**

Senhor(a) Gestor(a),

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB)**, no exercício do controle prévio e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 1º da Lei Complementar nº 18/93,

Considerando o caráter pedagógico e de aperfeiçoamento que esta Corte tem empreendido junto aos gestores públicos, convida Vossa Excelência para participar do **Curso de Urbanismo e as Cidades Inteligente e Sustentáveis: como planejar seu município**, que será realizado no Município de Frei Martinho – PB, para os gestores municipais da região, especialmente Prefeitos, Vereadores, Secretários de Planejamento e Infraestrutura, Secretários de Administração, Secretários de Desenvolvimento Urbano e demais agentes públicos.

O Curso ocorrerá **no dia 02/07/2026 (quinta-feira), no horário das 09h às 12h40 e das 14h às 18h, Auditório da Câmara Municipal de Frei Martinho – Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 - Centro – Frei Martinho/PB**, sob a Coordenação da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL.

O Evento será conduzido pelo **Conselheiro Arnóbio Alves Viana, Secretário da ECOSIL Carlos Pessoa de Aquino e pelo Auditor de Controle Externo André Agra Gomes de Lira**. Nesse sentido, solicitamos designar representantes das áreas afins para participarem do referido curso, bem como promover a divulgação junto aos municípios a seguir relacionados, que abrangem essa região: **Frei Martinho, Picuí, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Soledade, Cubati, Sossego, Baraúnas, Barra de Santa Rosa, Nova Floresta, Cuité e Damião**.

Número de vagas: 70 vagas.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link:

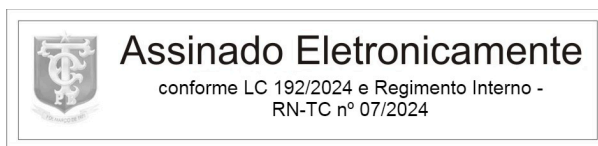
<https://doity.com.br/curso-urbanismo-e-as-cidades-inteligentes-e-sustentaveis-em-freimartinho>.

Encaminhamos, ainda, os seguintes contatos da Escola de Contas para quaisquer informações adicionais: (83) 3208-3435/3449; [ecosil@tce.pb.gov.br](mailto:ecosil@tce.pb.gov.br).

Atenciosamente,

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Presidente do TCE/PB

Assinado 30 de Junho de 2026 às 10:52



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE